



SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO

SOLICITANTE (LETRAS MAIÚSCULAS)

SETOR DE LOTAÇÃO

RAMAL	DATA (saída)	DATA (retorno)	HORÁRIO/SAÍDA	Nº PESSOAS
<input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/> : <input type="text"/>	<input type="text"/>

Assinatura do solicitante

DESTINO/ITINERÁRIO (local e percurso a ser seguido: Ex. Afogados da Ingazeira / Recife / Afogados da Ingazeira)

Percurso:

FINALIDADE

NOME DOS ACOMPANHANTES

1	<input type="text"/>	OBS.: No caso de transporte ônibus, micro-ônibus ou van (acima de 4 passageiros) deve ser anexada a listagem dos acompanhantes com seus respectivos nº de identidade ou matrícula, a este formulário de requisição e autorização.
2	<input type="text"/>	
3	<input type="text"/>	
4	<input type="text"/>	

Em: ____/____/2024

Autorização da Direção/Departamento
 Assinatura e carimbo

Em ____/____/2024

Autorização de saída do veículo DAP/CAD/ST
 Assinatura e carimbo

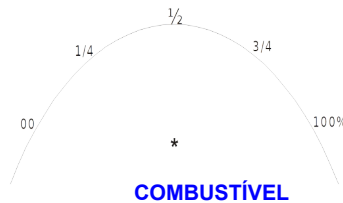
NOME DO MOTORISTA

PLACA DO VEÍCULO

HD DE SAÍDA

HD DE CHEGADA

TOTAL DO HD



COMBUSTÍVEL

Motorista Responsável

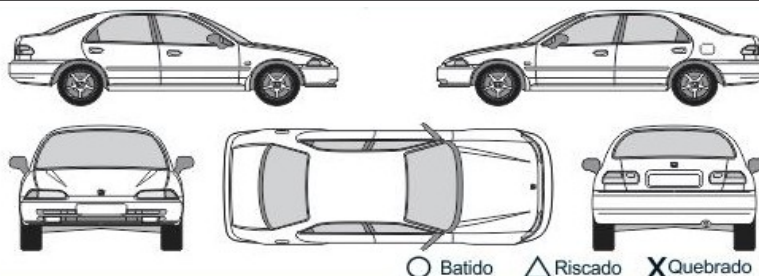
Em ____/____/ 2024 ____:____h.

<input type="text"/>	Em ____/____/2024	<input type="text"/>	Em ____/____/2024
Plantonista Responsável Saída do veículo	____:____h.	Plantonista Responsável Entrada do veículo	____:____h.

Abastecimento/SAÍDA	Litros	Assinatura/Motorista	Data
KM <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	/ / 2024

Abastecimento/RETORNO	Litros	Assinatura/Motorista	Data
KM <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	/ / 2024

Vistoria (check list)



Batido Riscado Quebrado

Das proibições:

É proibida a utilização de veículos oficiais:

1. Para transporte a casa de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, exceto quando em objeto de serviço;
2. Em excursões ou passeios;
3. Aos sábados, domingos ou feriados, salvo para desempenho de encargos inerentes aos serviços públicos;
4. No transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público e no traslado internacional de funcionários, ressalvados os casos previstos nas alíneas "b" e "c". do artigo 3º e no artigo 14, ambos do anexo do decreto nº 1.280 de 14 de outubro de 1994.
5. Para deslocamento de servidor aos locais de embarque e desembarque, ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, em viagem o objeto de serviço, ressalvados aqueles deslocamentos que não possam ser atendidos por meio regular de transporte existente, ou nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento, ou quando inexistir transporte regular de qualquer outro meio ou, ainda, quando não perceber a ajuda de transporte de que trata o artigo 9º do decreto nº 343 de 19 de novembro de 1991, devidamente autorizado pelo Coordenador Geral de serviços gerais ou autoridade equivalente no órgão/entidade.
6. É proibido o uso de placas não oficiais em veículos oficiais, bem como o de placas em veículos particulares, ressalvados os casos previstos na Lei nº 8.052, de 20/06/90.
7. É vedada aos órgãos e entidades integrantes do SISG, a requisição de veículos de empresas públicas e sociedades de economia mista.
8. É proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial, ressalvada o caso em que a garagem oficial for situada a grande distância da residência de quem use o automóvel, condicionada à autorização do respectivo Ministro de estado.

Do preenchimento da solicitação:

1. O **item 1** (SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO) deverá ser preenchido pelo interessado no uso do serviço e encaminhado à **CAD/DAP**.
2. O **item 2** será preenchido designando o motorista e autorizado pela **CAD/DAP**;
3. O **item 3** será repassado ao interessado no uso do serviço após o recebimento da solicitação de veículo;
4. Não nos responsabilizamos por pedidos efetuados com menos de 48 horas.

Do transporte dos passageiros:

1. É obrigação do solicitante, manter a ordem no interior do transporte, zelando pelo patrimônio público e bem como não permitir o uso de drogas, bebidas alcoólicas e/ou agentes prejudiciais à saúde dos passageiros;
2. O motorista deverá comunicar ao **CAD/DAP** sobre quaisquer infrações por parte dos passageiros;
3. Não é responsabilidade do motorista pertence deixado após o desembarque dos passageiros.

OCORRÊNCIAS / MUDANÇAS DE PERCURSO

Vistoria (check list)	Status		Outras Obs.:
	Bom	Ruim	
Km do Óleo			
Nível do Óleo			
Nível da Água			
Estado dos Pneus			
Calibragem dos Pneus			
Farol e lanternas			
Limpeza			